



CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 46/26 02/02/2026

REQUERIMENTO Nº 11/26

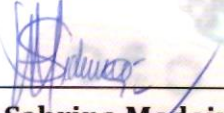
Requeremos à Douta Mesa, nos termos regimentais após apreciação do Soberano Plenário, seja encaminhado Ofício ao **Prefeito Municipal** solicitando as seguintes informações:

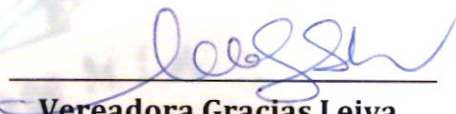
Quanto ao corte de fornecimento de merenda escolar ao Centro Pedagógico Casa dos Pandavas, benefício concedido pela Lei Municipal nº 867 de 20 de maio de 1991, solicito:

1. Revisão da decisão comunicada no dia 28 de janeiro de 2026, às vésperas do início do ano letivo, para garantir à Instituição, tempo hábil para adequação, uma vez que terão que rever todo o planejamento orçamentário e impactos financeiros, tendo em vista que a merenda escolar é elemento estruturante fundamental para o desempenho funcional dessa instituição filantrópica de educação.
2. Cópia de apontamentos do Tribunal de Contas ou Ministério Público, se houver.
3. Cópia do Processo Administrativo juntamente com o Parecer Jurídico que fundamentou a decisão, se houver.
4. Parecer da Unidade Regional de Ensino de São José dos Campos, se houver.

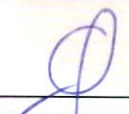
JUSTIFICATIVA:

Para preservar o direito de alimentação e educação das crianças e adolescentes atendidos por essa instituição filantrópica.


Vereadora Sabrina Medeiros


Vereadora Gracías Leiva


Vereador Allan Rached


Vereador Carlos Renato Datti Prince

LIDO
02/02/2026


Sabrina A. Medeiros
Presidente da Câmara

APROVADO
02/02/26


Sabrina A. Medeiros
Presidente da Câmara